



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

000 138

R\$ 280,00

Ro 165

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

17/2021

DIEx nº 0173-Almox

UG 160414

NUP: 64295.028249/2021-37

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03
4- Relatório de pesquisa de preços	04, 05
5 - Aviso de cotação eletrônica	06 e 11
6- Relatório de classificação de fornecedores	12, 13
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	14
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	15 e 18
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	19
10- Justificativa da contratação direta	20, 21
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	22
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	23
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	24
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	—
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	25, 26
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	—
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo NUP 64295.028249/2021-37

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.028249/2021-37, referente à aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, destinado a atender necessidades das instalações do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Quartel em Santa Maria-RS, 12 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita de Paulo Victor Lemos Soares.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC

Fl nº 029

Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Resultados da Administração -

Home | Créditos | Empenhos | Requisições | P A A C | Relatórios | Concessionárias | Grades | Chefe SALC | Logout

Gestão Cmdo Bda

Pag: (1)

Decrescente?:

Relação dos Pedidos do PMC

Id	OM	Seção	Data	Prio	Cred	Descrição	ND	Unid	Pedido	Adqd	Valor	Pregão	Item	Orçado	Empenho	Situação	Obs
3567	Cmdo Bda	Almox	29/04/2021	1	adm	Lacre numerado.	339030	pacote	18.00	0.00	13.50	40/2020	77	0.00		Pendente	
3568	Cmdo Bda	Almox	05/05/2021	1	adm	Ducha higienica material inox	339030	unidade	1.00	1.00	134,30			0.00		Pendente	
3570	Cmdo Bda	Almox	12/05/2021	1	adm	Detergente, composição: alquil benzeno sulfato sódio, lauril, éter, neutro, características adicionais: biodegradável, bico dosador, aspecto físico: líquido	339030	unidade	300.00	300.00	1,22	2/2020 160367	15	0.00		Pendente	
						Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio											

17 de Maio de 2021

Direitos reservados - Copyright © 6ª Brigada de Infantaria Blindada - 2020
 AGORA - Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Resultados da Administração Versão: 2.0.028

Administrador: Cel R/1 Titoneli
 Tel: (55)3314-8233 - 833-6233
 email: jtitoneli@gmail.com

Senhor Capitão VICTOR LEMOS - 07/05/2021

Relatório de Pesquisa de Preço

MÉDIA	MEDIANA
156,63	149,98

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVIIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160420	00165 00002/2020 Edital	23/06/20	24/06/20	24/06/21	Material	240668	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL:AÇO INOX, COMPRIMENTO:1,5 M, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO:CROMADO	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL AÇO INOX, COMPRIMENTO 1,5 M, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO CROMADO	BLUKIT	UNIDADE	27644708000131	RS	189,9000
160202	00215 00032/2020 Edital	14/12/20	14/12/20	14/12/21	Material	23396	DUCHA HIGIÊNICA, DUCHA HIGIENICA	DUCHA PARA PAREDE 3 JATOS, EM INOX, ACABAMENTO CROMADO, FIXAÇÃO PAREDE, COM REST RITOR DE VAZÃO DE 8 LITROS, ACOMPANHA CANO E CANOPLA, CONEXÃO DE ENTRADA DE 1/2, MEDINDO 15 X 18 X 10 CM (A X L X D), CERTIFICAÇÃO ISO 9001, GARANTIA DE 10 ANOS.	KELLY	UNIDADE	34923455000109	PI	149,9800
120629	00036 00077/2020 Edital	09/12/20	09/12/20	09/12/21	Material	23396	DUCHA HIGIÊNICA, DUCHA HIGIENICA	DUCHA HIGIÊNICA, COM DERIVADOR PARA CAIXA ACOPLADA (DUAS SAIDAS), REGISTRO EM METAL CROMADO, MECANISMO DE 1/4 DE VOLTA CERÂMICO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, MANG UEIRA FLEXIVEL EM AÇO INOX DE NO MÍNIMO 1,10M, ALAVANCA EM METAL OU ABS. MODEL OS DE REFERÊNCIA: DUCHA HIGIÊNICA LORENWAY C30 - LORENZETTI, UP CROMADO B5008C LCRB CELITE, LUXSANIT C80 CÓDIGO: LX57110, OU SEMELHANTE/MELHOR QUALIDADE	CONDOR	UNIDADE	17922343000106	SC	130,0000

A



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Ducha higiênica , material inox .
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 07 MAI 21.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Ducha higiênica , material inox	un	1	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/R S - 160420	02/2020	R\$ 189,90
			3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - 160202	32/2020	R\$ 149,98

			GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - RS - 120629	77/2020	R\$ 130,00
--	--	--	--	----------------	-------------------

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso II do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso II do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 149,98 (Cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria , RS, 7 maio de 2021

Igor de O Martelli

IGOR DE OLIVEIRA MARTELLI - 3º SGT
AUX ALMOXERIFADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2021

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 12/05/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 12/05/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado a manutenção das instalações do Comando da 6ª Bda Inf Bld.

Nr	Cód SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	240668	Ducha Higiênica, material aço metal inox, cabo flexível de comprimento 1,5 m, diâmetro ½ pol, acabamento cromado - com Gatilho Cromado.	Unidade	2	R\$ 149,98	R\$ 299,96
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 299,96

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 299,96 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material visa atender a manutenção das instalações do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo

com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h

(de segunda a quinta-feira), no Setor de Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoxarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão rejeitados caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438, $I = (6/100)/365$

assim apurado: $I = (TX)$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 11 de maio de 2021.

CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



Fl nº 122

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2021

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (Ducha Higiénica), destinado a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. (Ler observações gerais)
Data/horário abertura da Sessão Pública: 12/05/2021 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 12/05/2021 - 12:00h
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 149,98 O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 17/2021: <http://www.6bdainfbl.d.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbl.d.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: DUCHA HIGIÊNICA

Descrição Complementar: Ducha higiênica, material: aço inox, comprimento: 1,5 m, diâmetro: 1,2 pol, acabamento: cromado

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 299,96

Valor do menor lance: R\$ 280,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 27/05/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838, por R\$ 280,00

Obs.: O fornecedor PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	12/05/2021 09:49:25	dvs
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	12/05/2021 10:39:02	Similar
NIVEA MARIA BILK 10196038952	34.856.418/0001-17	2.000,00	12/05/2021 10:55:28	CONF. ESPECF.
JAIR ANTONIO DE BRITO 33180083972	23.288.594/0001-83	7.000,00	12/05/2021 11:30:31	DUCHAS
PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838	34.745.172/0001-06	2.000,00	12/05/2021 11:52:31	dvs
KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	27.030.815/0001-70	800,00	12/05/2021 11:56:15	Ducha Higiénica
PAULO C MARTINS	35.953.886/0001-72	400,00	12/05/2021 12:22:00	higban ou similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
280,00	34.745.172/0001-06	12/05/2021 12:26:55
350,00	35.953.886/0001-72	12/05/2021 12:26:59
795,36	34.856.418/0001-17	12/05/2021 12:22:00
800,00	27.030.815/0001-70	12/05/2021 11:56:15
1.200,00	23.288.594/0001-83	12/05/2021 11:44:06

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838, CNPJ/CPF: 34.745.172/0001-06, Lance: 280,00. O licitante, com a melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	12/05/2021 15:37:26

Fl n° 139

Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.

item vencedor foi a proposta apresentada mais vantajosa para a Administração.

12/05/2021 16:55:08

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES.		12/05/2021 16:55:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 12/05/2021, às 16h55.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 12/05/2021, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



FI nº 14 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de ducha higiênica destinada a atender as necessidades das instalações do comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica Nº 17/2021 para presente aquisição aconteceu dia 12/05/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 07 (sete) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora na fase de lances a empresa PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA CNPJ 34.745.172/0001-06 no item 01 com o valor total de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REIAS). Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item à respectiva empresa vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA CNPJ 34.745.172/0001-06, no valor total de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REIAS), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº 306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 12 de maio de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SAC



Razão Social: Paulo Henrique Fernandes de Souza
CNPJ: 34.745.172/0001-06

Campinas, 12 de MAIO de 2021

Sr(a) Pregoeiro

Seguindo os certames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Item (1) da cotação 17/2021, conforme solicitado e discriminados de acordo com ANEXO enviado no e-mail

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTA	PREÇOS	
					UNITATIRO	TOTAL
01	DUCHA HIGIÊNICA	Premier	C23	2	140,00	280,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s):
item **R\$ 280,00 duzentos e oitenta reais**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega deste documento.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 15 (quinze dias) uteis, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação



Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Paulo Henrique Fernandes de Souza

Endereço: Rua Dr. Jose Teodoro de Lima, 66 Bairro: Centro – Campinas - SP

CEP: 13015-150

Telefone: 19 3231-3231

Celular: 11 98021-3848

Banco: Brasil Agência: 3034-1 / Conta-Corrente: 29.546-9

E-mail: phfernandez01@gmail.com

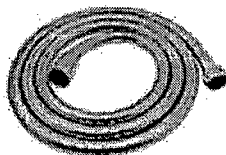
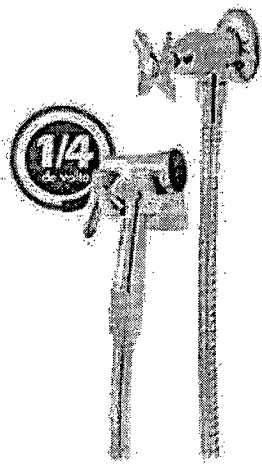
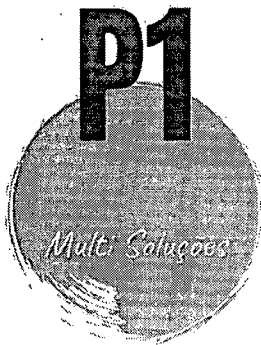
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Campinas / SP de março de 2021.

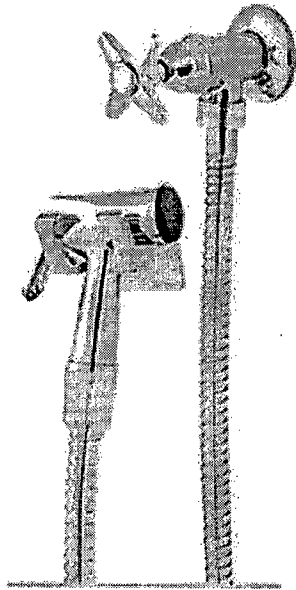
PAULO HENRIQUE FERNANDES Assinado de forma digital por PAULO
DE SOUZA HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA
39291968838:34745172000106
39291968838:34745172000106 Dados: 2021.05.12 12:42:51 -03'00'

Paulo Henrique Fernandes – diretor
(Assinatura Digital)

Fl n° 17 D



1,5 m



Ducha Higiênica 100% metal cromado Mod C 23
Mangueira Flexível 1,50 m
entrada é de 1/2

Fl nº 18 D

Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

cotação 17/2021

De : P1 Multi Soluções <phfernandez01@gmail.com>
Assunto : cotação 17/2021
Para : licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

qua, 12 de mai de 2021 12:44

1 anexo

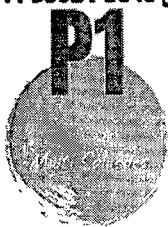
Prezados boa tarde


Segue em anexo orçamento da cotação 17/2021 a qual fomos a empresa ganhadora, aguardo seu retorno com a confirmação de recebimento qualquer dúvida estou a disposição

--
ATENCIOSAMENTE

Paulo Fernandez
Consultor de Vendas

19 3231-3231  whatsapp / Fixo
11 98021-3848  Celular



 cotação 172021 uasg 172021.pdf
549 KB

Fl nº 19 D

NE Nr 000138

12 Mai 21

RW 000165



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº: 0173-Almox
EB: 64295.028249/2021-37

Santa Maria - RS, 12 de Maio de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.
a. Discriminação:

Empresa: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA CNPJ: 34.745.172/0001-06

33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Ducha Higiénica.	2,0000	unidade	140,00	280,00
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 280,00

b. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado atender a necessidades das instalações do comando da 6ª brigada de infantaria blindada.

MARIO RICARDO FELICIANI - 2º TEN
Ch do Almox do Cmdo 6ª Bda Inf Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT RUAN HENRIQUE DA SILVEIRA - BI NR 98 - CMDO 6º BDA - 28/05/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC006220	03/05/2021	DGO	I3DAFUNADOM	280,00

VALOR: R\$ 280,00

4. Publique-se.

CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl n° 20 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

A presente Dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA CNPJ 34.745.172/0001-06, situado na RUA DOUTOR JOSE TEODORO DE LIMA, 66 - APT 94 - CENTRO, campinas – SP, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx. **Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valor médio, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta,** **com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria nº**

306, de 13/12/2001

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição dos materiais destinam-se a manutenção das instalações do comando da 6ª bda inf bld.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.


4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REIAS), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA CNPJ 34.745.172/0001-06, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REIAS).

Quartel em Santa Maria-RS, 12 de maio de 2021.



CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl nº 222

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.745.172/0001-06 DUNS@: 896126938
Razão Social: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838
Nome Fantasia: P1 MULTI SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2021
FGTS	Validade:	25/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2021
Receita Municipal	Validade:	24/05/2021

Emitido em: 12/05/2021 13:57

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1

Fl n° 23 D

Data e hora da consulta: 12/05/2021 13:58:52

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34745172	Título: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Fl nº 24 D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 13:58:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838
CNPJ: 34.745.172/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 12/05/2021 17:05
Usuário: 01564403009

Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente Moeda
160414 COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA REAL - (R\$)

Ano Tipo Número
2021 NE 138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/05/2021	Ordinário	64295.028249/2021-37	0,0000	280,00

Favorecido Nome do Favorecido
34745172000106 PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA 39291968838

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 /1993	24	-	II	-

Descrição

(SI 24) MAT MNT BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES DO CMDO DA 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 173 - ALMOX DE 12MAI21 - 2021NC006220 DE 03MAI21 - DGO - NUP 64295.028249/2021-37 - COTAÇÃO ELETRONICA NR 17/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

Informação Complementar

16041406000172021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/05/2021 17:04:49	Inclusão



Data e hora da consulta: 12/05/2021 17:05
Usuário: 01564403009

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	280,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

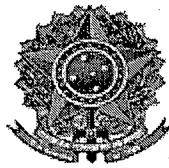
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL AÇO INOX, COMPRIMENTO 280,00 1,5 M, DIÂMETRO 1/2 POL,ACABAMENTO CROMADO	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/05/2021	Inclusão	2,00000	140,0000	280,00

~~Claudio Werneck Nunes - Cel Int
OD do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Idt 020350884-5~~


Paulo Victor Lemos Soares- CAP

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/05/2021 17:04:49	Inclusão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

PROCESSO Nº 64295.028249/2021-37

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 12 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC